



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 94 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), mediante a suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

66-31.90.13.00.00.00.00-0020- Obrig. patron.	R\$ 10.000,00
267-31.90.13.00.00.00.00-0001- Obrig. patron.	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior, correrão por conta da redução da dotação orçamentária do orçamento vigente abaixo elencadas:

01- 31.90.11.00.00.00.00-0001- Venc. e vant. fixas	R\$ 500,00
02- 31.90.13.00.00.00.00-0001- Obrig. patron.	R\$ 2.500,00
19-31.90.11.00.00.00.00-0001- Venc. e vant. fixas	R\$ 3.000,00
39-31.90.04.00.00.00.00-0020- Contrat. Temp. determ.	R\$ 3.000,00
40-31.90.11.00.00.00.00-0020- Venc. e vant. fixas	R\$ 300,00
41-31.90.13.00.00.00.00-0020- Obrig. patron.	R\$ 2.700,00
68-31.90.16.00.00.00.00-0020- Outr. Desp. Variav.	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 03 de dezembro de 2018

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE

Selmira M. Ferencbach

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Renato Luiz Zanol

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 03/12/2018
A 03/01/2019